



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 04/2022, QUE  
ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E  
SERVIÇOS EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.515/0002-00, com sede à Rua Capitão Pereira Lago, nº 389, lotes 38 e 39, Parque Laguna e Dourados, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25010-005, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Moraes**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.182489/2022-53, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 04/2023 por 12 (doze) meses, de 23/01/2026 a 22/01/2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor máximo total do contrato, para o período de 23/01/2026 a 22/01/2027, permanece em R\$ 247.296,95 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha abaixo

Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Anual
Serviço de desobstrução e limpeza por hidro jateamento e/ou sucção de "bocas de lobo", galerias de águas pluviais, galerias de esgoto, caixas de gordura, fossas e sumidouros, incluindo coleta, transporte e destinação final dos resíduos, com caminhões do tipo sewer jet e/ou vac-all com capacidade mínima de 8m <sup>3</sup> nos municípios estabelecidos no TR	720	R\$ 208,99	R\$ 150.472,48
Serviço de desobstrução e limpeza de ralos, pias, tubulações em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema tipo "roto-rooter", movido a energia elétrica, dotado de cabos de 3/8" e 5/8", incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários nos municípios estabelecidos no TR.	150	R\$ 645,50	R\$ 96.824,48
VALOR TOTAL			R\$ 247.296,96

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE**

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos da Cláusula 19ª do Termo de Contrato nº 04/2023, após divulgação do índice IPCA-IBGE correspondente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

3.2. O reajuste será realizado por Termo de Apostilamento logo após a divulgação do supramencionado índice.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 153564 e PI: M20RKG0101N.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MORAES, Usuário Externo**, em 02/01/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 06/01/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/01/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/01/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3176584** e o código CRC **ACD2DD01**.

**EDITAL Nº 12/2025/CCV/UFC**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFC**

RETIFICA O EDITAL Nº 10/2025/CCV/UFC

Processo nº 23067.065191/2025-42

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a retificação do item 10.b do conteúdo programático do setor de estudo Língua e Cultura Francesa, as inclusões dos subitens 13.4.2, 13.15.1 e do Anexo III - Critérios de Avaliação da Prova Escrita Dissertativa, Prova Didática e Avaliação de Títulos, e a exclusão do item 13.17 do Edital nº 10/2025/CCV/UFC referente a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados no referido edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 99 a 104, conforme segue:

Incluem-se os subitens 13.4.2 e 13.15.1, com a seguinte redação:

13.4.2 Para a prova escrita dissertativa, será sorteado 1 (um) dos 10 (dez) pontos constantes do Anexo I deste edital, devendo o(a) candidato(a) desenvolver texto dissertativo abordando, obrigatoriamente, os itens A e B do ponto sorteado.

13.15.1 Para a prova didática, será sorteado 1 (um) dos 10 (dez) pontos constantes no Anexo I deste edital, devendo o(a) candidato(a) ministrar a aula sobre o item A do ponto sorteado.

ONDE SE LÊ: 13.17 Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa; da Prova Didática; da Prova Prático-Oral; da Defesa de Projeto de Pesquisa e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/>

LEIA-SE: item excluído

ONDE SE LÊ:

Língua e Cultura Francesa

(...)

10. b. A francofonia e o ensino e aprendizagem d

LEIA-SE:

Língua e Cultura Francesa

(...)

10. b. A francofonia e o ensino e aprendizagem de língua francesa.

Inclui-se o Anexo III, com a seguinte redação:

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA, DA PROVA DIDÁTICA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa, da Prova Didática e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/pt/concursos/>

Fortaleza, 5 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

**EDITAL Nº 2/2026**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Processo nº 23067.047464/2025-77

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
151/2025	40h	Departamento de Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia / Campus da UFC em Fortaleza	Controle, Automação e Eletrotécnica	1º Débora Pereira Damasceno	Ampla Concorrência
				2º Francisco Fábio Lobo Freitas	Ampla Concorrência

MARLON BRUNO MATOS PAIVA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153046**

Número do Contrato: 65/2023.

Nº Processo: 23068.057556/2023-93.

Dispensa. Nº 82/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até 24/02/2026.. Vigência: 24/12/2025 a 24/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 24/12/2025.

(COMPASNET 4.0 - 24/12/2025).

**EDITAL Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2025-Progep, publicado no DOU de 12 de novembro de 2025, seção 3, página 54, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Fonoaudiologia

Área/Subárea ou Disciplinas: Fonoaudiologia (CNPq 4.07.00.00-3)

Processo de seleção de docente nº: 23068.054919/2025-09

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas (PI)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas (PQ)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1067/2024 - UASG 153045**

Número do Contrato: 67/2024.

Nº Processo: 23067.008376/2024-79.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 00.146.889/0001-10 - GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Objeto: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 67/2024, celebrado com a empresa GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.889/0001-10.

Aplica-se a repactuação prevista na Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe, calculada em conformidade com as Planilhas de Custos e Formação de Preços (PCFP) Repactuação (Docs. SEI nº 5899986 e 5903992).

Dessa forma, para a Planilha de Custos e Formação de Preços PCFP de 01/01/2025 (Doc. SEI nº 5899986), o percentual da repactuação sobre o valor original atualizado do contrato é de 4,8617%. Dessa forma, o valor global da repactuação proposta é de R\$ 1.312.650,00 (um milhão, trezentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 28.312.639,50 (vinte e oito milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Para a Planilha de Custos e Formação de Preços - PCFP de 04/09/2025 (Doc. SEI nº 5903992), o percentual da repactuação sobre o valor original atualizado do contrato é de -2,7917%. Dessa forma, o valor global da repactuação proposta é de -R\$ 790.416,90 (menos setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 27.522.222,60 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

Ressalta-se que os efeitos financeiros da repactuação retroagem à data-base de 4 de setembro de 2025, com base na Redução dos Custos Não Renováveis;

Não houve repactuação dos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

Fortaleza-CE, de de 2026.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PROCESSO SEI nº: 23067.051999/2025-42.

Vigência: 04/09/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.522.222,60.

Data de Assinatura: 05/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2026).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.021916/2025-91

Processo: 23067.021916/2025-91 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Instituto de Cultura e Arte - Partes: Universidade Federal do Ceará e Getsêmane de Oliveira Machado - Vigência: 31.01.2026 a 28.02.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Getsêmane de Oliveira Machado (contratado(a)). Fortaleza, 15 de dezembro de 2025. Marilene Feitosa Soares Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nº 1/2026-Progep

No Edital nº 199/2026-Progep de homologação do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2025-Progep, publicado no DOU de 12 de novembro de 2025, seção 3, página 54, onde se lê "EDITAL Nº 199, DE 05 DE JANEIRO DE 2026", leia-se "EDITAL Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026".

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2026-PROGEP**

No Edital nº 200/2026-Progep de homologação do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2025-Progep, publicado no DOU de 12 de novembro de 2025, seção 3, página 54, onde se lê "EDITAL Nº 200, DE 05 DE JANEIRO DE 2026", leia-se "EDITAL Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2026".

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 150182**

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23069.182489/2022-53.

Pregão. Nº 128/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.594.515/0002-00 - BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, compreendendo o período de 23/01/2026 a 22/01/2027. Vigência: 23/01/2026 a 22/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.296,96. Data de Assinatura: 06/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2026).

